



MARIALVA

Câmara vota projeto que obriga estabelecimentos a afixarem placas sobre crime de exploração sexual infantil

3 de julho de 2017

Data	Fonte	Crédito da Imagem
3 de julho de 2017	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Está em pauta na sessão desta segunda-feira (3) no plenário da Câmara Municipal de Marialva, o Projeto de Lei (20/2017), de autoria do vereador Xuxa (PMDB), que obriga estabelecimentos de hospedagem, como hotéis, motéis e albergues, a afixarem placa indicativa aos crimes de natureza sexual praticados contra a criança e o adolescente.

De acordo com o texto do projeto, a placa deve ser afixada em local visível e contém a seguinte mensagem "Submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual é crime, sujeitando o infrator à pena de reclusão de até 10 anos". Os estabelecimentos que não cumprirem esta norma receberão advertência, seguida de multa de 100 UFM (Unidade Fiscal Municipal) - o equivalente a R\$ 6.020 - e da cassação do alvará de funcionamento.

Segundo Xuxa, o projeto visa proteger as crianças e adolescentes inibindo a prática de possíveis casos de crimes sexuais praticados contra os mesmos. A intenção é proporcionar maior publicidade ao crime previsto no Art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). "Temos poucos estabelecimentos de hospedagem em Marialva e acredito que nenhum irá ser contrário esta disposição tão importante para alertar e conscientizar as pessoas", comentou.